

AS INTERSECÇÕES ENTRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DO PNAE DENTRO DAS METAS DO PNE

INTERSECTIONS BETWEEN PUBLIC POLICIES: THE ROLE OF THE PNAE WITHIN THE OBJECTIVES OF THE PNE

LAS INTERSECCIONES ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS: EL PAPEL DEL PNAE DENTRO DE LOS OBJETIVOS DEL PNE

Marilande Porcino Pereira Nascimento¹
Alexandra Moreno Pinho²

RESUMO: Analisou-se a relação entre duas políticas públicas fundamentais: Plano Nacional de Educação (PNE) e Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) e os entraves que dificultaram o êxito de tais políticas entre 2014-2024, no alcance de suas metas. Com ênfase nas metas 1,2 e 3 que buscam a universalização da educação, destacou-se pontos que dialogam com ambos programas, os quais demonstram que dentre os fatores que contribuiram para que as metas não sejam alcançadas está a falta de investimento na educação, sendo a merenda escolar um aspecto importante para o acesso e a permanência do alunado nas instituições de ensino. De acordo com uma pesquisa bibliográfica, foi possível desvelar fatores que contribuiram nos resultados existentes, com isso se faz necessário repensar e reestruturar as formas de intervenção.

Palavras-chave: PNE. PNAE. Metas. Entraves.

ABSTRACT: The relationship between two fundamental public policies was analyzed: the National Education Plan (PNE), the National School Feeding Program (PNAE), and the obstacles to achieving their objectives between 2014-2024. With emphasis on goals 1, 2 and 3 that seek the universalization of education, points that are related to both programs were highlighted, which show that among the factors that contributed to the goals not being achieved is the lack of investment in education and school feeding is an important aspect for the access and retention of students in educational institutions. According to a bibliographic research, it was possible to discover factors that contributed to the existing results, making it necessary to rethink and restructure the forms of intervention.

Keywords: PNE. PNAE. Goals. Obstacles.

RESUMEN: Se analizó la relación entre dos políticas públicas fundamentales: el Plan Nacional de Educación (PNE) y el Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) y los obstáculos para el logro de sus objetivos entre 2014-2024. Con énfasis en las metas 1, 2 y 3 que buscan la universalización de la educación, se resaltaron puntos que se relacionan con ambos programas, los cuales demuestran que entre los factores que contribuyeron a que las metas no se alcanzaran está la falta de inversión en educación y la alimentación escolar es un aspecto importante para el acceso y retención de los estudiantes en las instituciones educativas. Según una investigación bibliográfica, fue posible descubrir factores que contribuyeron a los resultados existentes, haciendo necesario repensar y reestructurar las formas de intervención.

Palabras clave: PNE. PNAE. Objetivos. Obstáculos.

¹Pós-graduada em História (Pró Saber), Licenciada em Pedagogia (UNEB), Professora no município de Ponto Novo -Bahia, mestranda da COLLEGE EDUCALER UNIVERSITY.

²Doutora em Educação (Universidade de Barcelona), Mestre em Terapia Corporal e Psicomotricidade (Universidade de Barcelona), Licenciada em Pedagogia (UCSAL), professora e orientadora da COLLEGE Educaler University.

INTRODUÇÃO

A educação é um fenômeno multifacetado, que pode ser entendido por diversas lentes teóricas.

Desde a antiguidade, filósofos como Platão (2002) e Aristóteles(2002) já discutiam a importância da educação para a formação do indivíduo e da sociedade. Em linhas gerais, pode-se definir a educação como um processo de transmissão de conhecimentos, valores e habilidades, que ocorre em diferentes contextos, como família, escola e comunidade. Tal transmissão se dá por meio de práticas pedagógicas, interação social e experiências de vida, permitindo a formação integral do ser humano.

A relevância social da educação é indiscutível, pois a mesma desempenha um papel central na construção de identidades e na formação do cidadão. Através da educação, o indivíduo não apenas adquire competências técnicas e cognitivas, mas também desenvolve habilidades sociais, éticas e emocionais. Desta forma, ela, se apresenta como uma ferramenta fundamental para promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

Em um mundo cada vez mais globalizado e competitivo, a educação de qualidade é um dos principais fatores que determinam o sucesso pessoal e profissional das pessoas.

No Brasil diversas políticas educacionais surgiram com maior intensidade no século XX, atualmente o cenário apresenta uma diversidade de possibilidades que visa atender de forma equitativa as demandas emergentes nos mais diferentes e divergentes contextos.

Sobre o Plano Nacional da Educação (PNE), reformulado pela Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, tem por princípio definir metas e estratégias para o avanço da educação, visto que a educação atua, como um agente de transformação social, permitindo que as pessoas questionem estruturas de poder, desafios sociais e busquem a construção de sociedades mais igualitárias³.

Saviani (2023), em uma entrevista cedida ao blog de Claudemir Pereira⁴ em 15/01/23, destaca que o PNE é uma oportunidade para redimensionar as políticas educacionais, garantindo que a educação se torne um direito universal, efetivo e de qualidade.

Para Libâneo (2018) o PNE deve ser um instrumento de promoção da justiça social, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua origem, tenham acesso a uma educação de qualidade.

³ <https://www.gov.br> / <https://download.inep.gov.br>

⁴ <https://claudemirpereira.com.br>

A busca pela educação mais inclusiva e de qualidade passa por diferentes fatores como indica o PNE, ou seja, para universalizar educação é necessário que as políticas públicas aconteçam de forma eficaz e que as mesmas sejam também reparadoras, com vistas ao atendimento geral e específico das individualidades. Neste contexto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma das políticas públicas que contribui para que o PNE consiga alcançar seus objetivos finais

A alimentação escolar é uma das raízes de políticas públicas voltadas ao atendimento do cidadão, dela pode usufruir todo e qualquer aluno matriculado na educação básica pública, que vai desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. No intuito de atender o alunado foi criado o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ligado ao ministério da educação e financiado pelo Fundo Nacional da Educação Básica-FNDE (BRASIL 2009).

O programa já existe desde o século XX, mas, com as reformulações o programa chega a sua descrição atual de PNAE embasado na Lei 11. 947/2009. Essa reformulação permitiu o aprimoramento e melhoria do mesmo, que evidência através de suas estatísticas que a alimentação escolar favorece a aprendizagem dos alunos. Segundo dados do próprio programa⁵, atualmente são atendidos cerca de 40 milhões de alunos, com os recursos oriundos do governo federal e complementado por estados e municípios.

O PNAE e o PNE são duas iniciativas essenciais que, embora tenham origens e objetivos diferentes, se interrelacionam no panorama educacional brasileiro. Cada um deles desempenha um papel significativo na promoção da inclusão e na melhoria da qualidade da educação, refletindo a interdependência entre saúde, nutrição, aprendizado, valorização do sujeito, equidade e desenvolvimento social.

De acordo com a necessidade de analisar, compreender e aprofundar nesta relação, é que a presente pesquisa foi desenvolvida.

MÉTODOS

A pesquisa é de caráter qualitativo, realizada através de uma revisão bibliográfica, exploratória, a qual tem o objetivo de analisar os dados atuais, fazendo uma intersecção entre o PNE e o PNAE no contexto de desenvolvimento da Educação no plano decenal 2014-2024.

⁵ <https://www.gov.br/programas>

Segundo Gil (1999, p. 56): “o principal objetivo da pesquisa exploratória é desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, a fim de formular problemas mais precisos ou hipóteses de pesquisa para uma pesquisa profunda”.

Para garantir a qualidade e relevância das fontes selecionadas, os artigos considerados apresentam cinco anos de publicação, este aspecto permitiu conhecer os avanços e retrocessos dentro da aplicação do PNE. Foram selecionados artigos, entrevista e dissertações na Scielo da plataforma Sucupira e Google Acadêmico. O sites governamentais e blogs que tratam do tema, também, foram consultados.

A proposta da pesquisa é analisar os impactos que o PNAE pode causar na implementação do PNE (2014-2014) e a relação entre os programas que visam o desenvolvimento da educação, construindo pontos de interconexões que expliquem o papel da merenda escolar dentro das metas e estratégias no PNE.

O trabalho se justifica na necessidade de conhecer a relação entre o desenvolvimento do PNE e a importância do PNAE, observando a relação dentro das metas do PNE na merenda escolar e validando importância do PNAE na aplicação do PNE.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A legislação brasileira na área de educação estabelece que para o atendimento educacional a união não deve investir menos do que 18% das receitas provenientes de impostos. Já os estados, Distrito Federal e municípios 25% das receitas, provenientes dos impostos e da transferência de um ente federativo para o outro.

Segundo Palma Filho (2006) os gastos em educação não alcançaram 5% do Produto Interno Bruto, o destaque nesses números é que Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de acordo com o relatório *Education at a Glance 2023*⁶, deixa claro que o Brasil só investiu cerca de 4,4% do seu PIB⁷ (OCDE 2023).

O primeiro Plano Nacional de Educação datado de 2001 determinava que ao menos 7% do PIB deveria ser destinado a educação, não alcançando essa meta, ela foi reorganizada e estabelecida no PNE 2014 que até 2019, seria investido 7% do PIB e até 2024, ano que finda o plano decenal (2014-2014) estimou-se que tais investimentos chegassem a 10% do PIB. A criação do PNE está embasada no artigo 214 da Constituição Federal de 1988:

⁶<https://download.inep.gov.br>

⁷ Produto Interno Bruto

A lei definirá o Plano Nacional de Educação, de duração decenal, que articulará as ações do Poder Público e da sociedade, visando à erradicação do analfabetismo, à universalização do atendimento escolar, à melhoria da qualidade do ensino, à formação para o trabalho e à redução das desigualdades educacionais (BRASIL, 1988).

Atualmente o PNE, reformulado em 2014 através da Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, tem duração de 10 anos a partir da homologação. O Plano possui 20 metas e 254 estratégias.

O PNE estabelece metas que visam garantir a educação de qualidade em todas as etapas de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. As metas focam na erradicação do analfabetismo, universalização do acesso à educação, melhoria da qualidade do ensino, formação de professores e promoção da igualdade de oportunidades. Além disso, o PNE propõe estratégias para articular ações entre o governo e a sociedade civil, buscando fortalecer o financiamento da educação e a gestão democrática nas escolas. O objetivo é garantir que todos os brasileiros tenham acesso à educação como um direito fundamental (SEGATTO *et al.*, 2024).

De acordo com Sarmiento *et al.* (2023) o objetivo do PNE era chegar a 2021 com notas de avaliações como: Anos iniciais do Ensino Fundamental 6,0; Anos finais do Ensino Fundamental 5,5; Ensino Médio 5,2. Contudo, a pesquisa da autora, que analisou quatro relatórios de monitoramento, revela que, embora tenham ocorrido avanços significativos em algumas metas, indicativos sugerem que nenhuma delas será plenamente atingida. Esse cenário demonstra a persistência da dívida histórica do Brasil com a educação. (SARMENTO, *et al.* 2023).

Em resumo o Plano Nacional de Educação (PNE) é uma política pública estabelecida pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada por lei, que define diretrizes, metas e estratégias para a educação brasileira a cada dez anos. O PNE tem como objetivo principal garantir o acesso à educação de qualidade em todas as etapas, promovendo a inclusão, a equidade e o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício da cidadania. (SARMENTO, *et al.* 2023).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública brasileira que tem como objetivo garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da educação básica em escolas públicas e comunitárias. De acordo com informações do governo federal, o PNAE foi criado em 1955 e é regulamentado pela Lei nº 11.947/2009, que estabelece diretrizes para a execução do programa. (BRASIL, 2009).

Os principais objetivos do PNAE incluem: proporcionar alimentação saudável e adequada aos estudantes, contribuindo para a promoção de saúde, prevenção de doenças e melhoria na qualidade de vida; Promover o desenvolvimento integral, melhorando o desempenho escolar e incentivar a aprendizagem, considerando que uma alimentação adequada é

fundamental para o desenvolvimento cognitivo, físico e emocional dos alunos; Combater a desnutrição e a obesidade a partir do desenvolvimento de ações que visem à erradicação da desnutrição e a promoção de hábitos alimentares saudáveis, abordando, assim, a prevenção da obesidade infantil.

O PNAE tende a valorização da agricultura local priorizando a compra de alimentos de agricultores familiares e comércios locais, promovendo a economia regional e contribuindo para o desenvolvimento sustentável. De forma a integrar a educação nutricional no contexto escolar e familiar do aluno desenvolvendo atividades de educação alimentar e nutricional, conscientizando os alunos sobre a importância de hábitos saudáveis na alimentação e no estilo de vida (BRASIL, 2009).

De acordo com Deus e Silva (2023), esses objetivos refletem a importância do PNAE não apenas na promoção da saúde dos estudantes, mas também no suporte ao desenvolvimento educacional e à inclusão social, sendo parte essencial da construção de um sistema educacional mais justo e equitativo no Brasil.

A literatura sobre o PNAE enfatiza que a alimentação escolar é crucial para criar um ambiente escolar saudável, que estimula o aprendizado. Com base nesses estudos, evidencia-se que o PNAE não apenas aborda questões de saúde, mas também atua como um pilar para o desenvolvimento educacional e social dos alunos, criando condições para que todos os estudantes tenham a oportunidade de alcançar seu potencial máximo. Portanto, a integração da nutrição e da educação, promovida pelo PNAE, é uma estratégia eficaz para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, fundamentada na educação de qualidade e na promoção do bem-estar dos estudantes (DEUS e SILVA, 2023).

Observa-se nesse processo e constituição de políticas públicas que o PNE e o PNAE são fundamentais, pois ambos buscam garantir a formação integral dos alunos. Enquanto o PNE se concentra na melhoria da qualidade do ensino e no acesso à educação, o PNAE assegura que os estudantes recebam alimentação adequada e saudável na escola, contribuindo para seu desenvolvimento físico e cognitivo. Assim, a articulação entre ambos os programas é vital para criar um ambiente educativo saudável e propício ao aprendizado, abordando não apenas as dimensões acadêmicas, mas também as necessidades básicas dos alunos. Essa integração evidencia a necessidade de políticas públicas que considerem a educação como um direito social amplo, que abarca saúde, nutrição e aprendizado.

O Plano Nacional de Educação (PNE) é fundamental para a estruturação das políticas educacionais no Brasil, pois estabelece diretrizes, metas e estratégias para a promoção da educação de qualidade. Sua importância reside na busca pela inclusão, equidade e melhoria da educação, visando erradicar o analfabetismo e garantir o acesso a todos, especialmente em contextos de vulnerabilidade. O acompanhamento dos dados relacionados ao PNE é crucial para avaliar a efetividade das ações implementadas, permitindo ajustes e melhorias nas políticas públicas. A transparência e a sistematização dessas informações ajudam a garantir a responsabilização dos gestores e o engajamento da sociedade no processo educativo. Assim, o PNE e o monitoramento contínuo contribuem para um desenvolvimento educacional mais justo e sustentável no país.

Na continuidade, apresenta-se dados referentes as metas 1,2 e 3 que objetivam a universalização da educação.

a) Meta 1 da Educação Infantil: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (Brasil, 2014).

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.								
Meta: Pelo menos 50% de cobertura desta população até 2024.								
Tabela 1: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil – 2013-2019 e 2022								
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
Indicador 1B	27,9%	29,6%	30,4%	31,8%	34,1%	35,6%	37,0%	37,3%
Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).								

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
Meta: 100% de cobertura até 2016.

Tabela 2: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola ou creche, por Brasil – 2013-2019 e 2022

Indicador 1A	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022
	87,9%	89,1%	90,5%	91,3%	92,8%	93,7%	94,0%	93,0%

Fonte: Elaborada pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad contínua/IBGE (2016-2019/2022).

b) Meta 2 da Educação Fundamental: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE (BRASIL, 2014).

Tabela 3: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentava ou que já tinha concluído o ensino fundamental – Brasil – 2012-2023

Indicador 2A	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020_	2021_	2022	2023
	96,7%	96,9%	97,2%	97,4%	97,3%	97,7%	98,0%	97,8%			96,3%	95,7%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2023).

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

Meta: 95% até 2024

Tabela 4: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído – Brasil – 2012-2022

Indicador 2B	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	68,2	71,2	73,1	74,4	74,6	75,6	75,5	78,2			82,9	84,3%

	%	%	%	%	%	%	%	%			%	
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012 - 2023).												

c) Meta 3 do Ensino Médio: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio é de 85% (BRASIL, 2014).

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.										
Meta: 100% de cobertura dessa população até 2016.										
Tabela 5: Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica – Brasil – 2012-2019/2022-2023										
Indicador	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2022	2023
3A	88,8	88,7	89,2	89,8	90,8	91,0	91,6	92,6	94,4	94,0%
	%	%	%	%	%	%	%	%	%	
Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE (2012-2019/2022-2023).										

O PNE reformulado pela Lei 13.005/2014, determina metas e estratégias para o desenvolvimento da educação em âmbito nacional entre os anos de 2014 e 2024, também conhecido como plano decenal. Os investimentos na educação são constituídos de no mínimo 18% da união e no mínimo 25% correspondente aos estados, Distrito Federal e municípios.

Conforme destacado por Segatto *et al.* (2024), representa um marco significativo no avanço da educação no Brasil, visando não apenas à expansão do acesso à educação, mas também à melhoria da qualidade do ensino nos diferentes níveis. Segatto *et al.* (2024) contextualiza o PNE como uma ferramenta necessária para responder aos desafios que a educação brasileira enfrenta atualmente, como a desigualdade de acesso, a qualidade do ensino e a formação de professores. O autor enfatiza que a implementação desse plano é crucial para que o Brasil possa avançar em direção a uma educação mais equitativa e inclusiva.

Para Sarmiento *et al* (2023) o PNE é uma resposta estruturada aos desafios históricos que a educação enfrenta no Brasil, incluindo a desigualdade regional, a falta de acesso a uma educação de qualidade e as altas taxas de evasão escolar. Sarmiento ressalta que, em um país onde as disparidades socioeconômicas são significativas, o PNE se torna um guia essencial para a promoção de uma educação mais justa e inclusiva (SARMENTO, et al. 2023).

Segatto *et al.* (2024) aborda amplamente as metas estabelecidas pelo PNE, que visam garantir a universalização do acesso à educação, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior. O autor destaca a importância de uma educação que contemple não apenas o aspecto técnico, mas também potencialize a formação de cidadãos críticos e conscientes. Nesse contexto, ele relaciona o PNE com o cenário educacional atual do Brasil, apontando que, apesar dos avanços significativos, ainda existem grandes desafios a serem superados, como a evasão escolar e a falta de infraestrutura em muitas escolas.

Os autores Sarmiento *et al.* (2023) e Segatto *at al.* (2024), apontam que muitas das metas propostas ainda não foram alcançadas, em parte devido à falta de continuidade nas políticas educacionais e a escassez de financiamento. Ambos ressaltam que muitos estados e municípios carecem de estrutura e apoio adequados para implementar efetivamente as diretrizes do PNE. Além disso, a falta de um monitoramento sistemático dos avanços e retrocessos nas metas do PNE é uma preocupação constante levantada pelos autores.

De acordo com os dados do painel de monitoramento do PNE, especificamente o relatório do 5º ciclo, algumas metas foram alcançadas correspondentes as metas 1, 2 e 3, as quais tratam da universalização da educação desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Para a população de 0 a 3 anos a meta era alcançar 50% de cobertura até 2024 contudo até 2022 apenas 37,3% dessa população estava coberta. De acordo com Sarmiento *et al.* (2023) a falta de investimentos significativos na Educação Infantil é uma das principais barreiras. Muitas iniciativas voltadas para esta faixa etária carecem de financiamento adequado, o que limita a construção e a manutenção de creches e pré-escolas, além de comprometer a contratação de profissionais qualificados.

Sarmiento *et al.* (2023) também destaca a desigualdade regional presente no Brasil como um fator determinante. O autor observa que, em muitas regiões, principalmente nas áreas rurais e nas periferias urbanas, a oferta de vagas é insuficiente, resultando em um panorama onde as crianças mais vulneráveis não conseguem acessar a educação infantil.

Dialogando com Sarmiento *et al.* (2023) e Segatto *et al.* (2024), sobre a conscientização da sociedade e a importância da educação na primeira infância, tal aspecto ainda é limitado no país. Muitas famílias não reconhecem a Educação Infantil como uma prioridade, o que pode levar à baixa matrícula nesta faixa etária. Os autores concluem que, para que a meta de cobertura de 50% seja alcançada, é fundamental promover uma mudança cultural, junto a ações efetivas de política pública que visem aumentar a acessibilidade e a qualidade da educação para crianças de 0 a 3 anos, garantindo assim que mais crianças possam ingressar neste estágio crucial de desenvolvimento (SARMENTO *et al.*, 2023; SEGATTO *et al.*, 2024).

Quanto a cobertura dos alunos de 4 a 5 anos segundo o PNE a meta era chegar até 100% em 2016, contudo, de acordo com o relatório em 2022, alcançou apenas 93%. Para os autores Sarmiento *et al.* (2023) e Segatto *et al.* (2024) apesar dos avanços nos últimos anos, a falta de infraestrutura adequada nas escolas e a má distribuição de recursos continuam a ser barreiras significativas.

Muitas regiões, especialmente as mais carentes, enfrentam desafios como a escassez de vagas, falta de materiais didáticos e de qualificação profissional para os professores. Assim, famílias em áreas mais vulneráveis têm dificuldade em acessar a educação infantil, resultando em taxas de cobertura aquém do esperado.

A meta 2, buscava atender 100% de cobertura do alunado até 2016, contudo em 2023 alcançou apenas 95,7%, já o percentual da população de 16 anos pelo menos com o ensino fundamental concluído a meta era chegar a 95% em 2024, no entanto em 2023 os dados demonstram que apenas 84,3% desse público estão sendo atendidos.

De acordo com Sarmiento *et al.* (2023) e Segatto *et al.* (2024) a inadequação das políticas públicas e a falta de articulação entre os diferentes níveis de governo, considera-se como um fator crítico. Os autores argumentam que, embora existam iniciativas voltadas para aumentar a matrícula de crianças na educação básica, muitas delas são fragmentadas e carecem de continuidade. Essa desarticulação torna difícil garantir que todas as crianças tenham acesso à educação de qualidade, resultando em altas taxas de evasão escolar. Outro ponto relevante abordado por Sarmiento *et al.* (2023) é o impacto da pandemia de COVID-19, que ampliou a crise educacional.

Quanto a meta 3 o objetivo era atender 100% até 2016 da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica, contudo em 2023 essa taxa era de 94%. Para Segatto *et al.* (2024) um dos principais aspectos destacados é a evasão escolar frequente nessa

faixa etária. Muitos jovens abandonam a escola antes de completar o Ensino Médio, seja por questões relacionadas à necessidade de ingressar no mercado de trabalho, seja devido a dificuldades acadêmicas ou à insatisfação com a qualidade do ensino. Essa evasão é frequentemente exacerbada por condições socioeconômicas desfavoráveis, onde os jovens se veem obrigados a contribuir financeiramente para suas famílias, o que impacta negativamente sua permanência na sala de aula (SEGATTO *et al.*, 2024).

Os autores relacionam o não alcançar das metas e a falta de investimentos é o que não permite o acesso e permanência das crianças, jovens e adultos nas escolas.

Dados da Organização para a Cooperação e desenvolvimento Econômico (OCDE) formado por 40 países do qual o Brasil faz parte, em 2021 o Brasil investiu apenas 4,4% do PIB, sendo que até 2024 o objetivo era chegar a 10% como determina o PNE. De acordo com os dados da pesquisa, são gastos cerca de 3,181 mil reais por aluno no país que ocupa 37º posição no ranque de 40 países, em quanto o número 1º do grupo, Luxemburgo gasta cerca de 23,357 mil por aluno anualmente. Para além desses dados constata-se que no Brasil houve um salto nos investimentos de políticas públicas como o PNAE voltado a alimentação escolar, de acordo com os números de 4 bilhões saltou para 5,5 bilhões em 2023, o destaque é que esses valores é para atender todos os alunos desde a creche até o ensino médio.

Observa-se também que houve um aumento significativo na população brasileira, de acordo com dados do IBGE a população brasileira estimada no ano de 2024 é 212,6 milhões de habitantes e que parte dessa população com idade escolar estavam matriculados em redes de ensino da educação básica, pública, privada, filantrópicas e outras. Em 2023 o censo escolar realizando pelo INEP⁸ demonstrou que havia cerca de 47,3 milhões de estudantes.

Observando esses dados entre os valores investidos e o quantitativo de alunos, há uma média de investimento que chega a aproximadamente 117,00 reais por aluno, isso dentro da merenda escolar. O que vale dizer é que em média os investimentos em alimentação correspondem apenas a cerca de 3,6% do montante de investimento por aluno.

Segundo Deus e Silva (2023), a alimentação escolar é fator fundamental para o acesso e permanência dos alunos nas escolas, em muito dos casos é a única refeição que este público tem. Sem essa assistência adequada e um investimento incorreto, muitos alunos não estudam ou desiste, logo, implica na baixa de matrículas onde metas como as do PNE não sejam alcançadas.

⁸ INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas / <https://www.gov.br>

Para, Dantas *et al.* (2023) a merenda escolar desempenha um papel crucial na manutenção da frequência dos alunos, isso se deve ao fato de que muitos estudantes dependem da alimentação oferecida nas escolas não apenas para satisfazer suas necessidades nutricionais, mas também como um fator motivador para a sua permanência no ambiente escolar. Nos lares onde a insegurança alimentar é prevalente, a merenda escolar torna-se um suporte vital, garantindo que os alunos tenham pelo menos uma refeição saudável ao dia.

Nesse sentido, Dantas *et al.* (2023), destaca que a merenda escolar não é apenas uma questão de alimentação, mas um elemento estratégico na formulação de políticas educacionais.

A implementação e o fortalecimento de programas de merenda são essenciais não só para garantir que os alunos permaneçam nas escolas, mas também para promover seu desenvolvimento acadêmico e social, tornando-se assim uma peça-chave na luta contra a evasão escolar e pela promoção do direito à educação de qualidade.

Evidencia-se que as metas do PNE não foram alcançadas até 2023, embora o prazo de conclusão seja até o fim do ano de 2024, percebe-se que os avanços não apresentam tendências satisfatórias, muitos pontos precisam de uma detalhada revisão, principalmente o que tange ao atendimento aos alunos de 0 a 3 anos, alunos do Ensino Médio com 17 anos ou mais.

As metas 1 e 2 do PNE era alcançar 100% de cobertura até 2016, no entanto no terceiro trimestre de 2024, tal resultado não foi alcançado. Sarmiento *et al.* (2023) e Segatto *et al.* (2024) reforçam, que é fundamental o investimento em políticas públicas para reverter as atuais situações.

Políticas públicas que desempenham papéis importantes, a exemplo do PNAE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada surgem mais interrogantes com poucas respostas. Por que o Brasil não aumenta os investimentos em educação? Quais empecilhos fizeram com que o Brasil só investisse 4,4% do seu PIB, quando a meta era alcançar 10% até o fim de 2024?

O Plano Nacional de Educação (2014-2024) objetiva reparar o fracasso do plano anterior criado em 2001, entre metas e estratégias, os avanços na área deveriam acontecer buscando o desenvolvimento da sociedade pôr meio da educação. Investimentos em políticas públicas que buscasse uma educação de qualidade e equitativa para todos, com objetivos centrados na certeza de que era necessário mudar o cenário vivido na época, não foram realizados. O que se observa é que os melhoramentos não foram suficientes para colocar o país como uma das melhores

educações das Américas, muito menos do mundo, entre dados e propagandas, fica nítido que as imagens buscam esconder informações reais que transmitem a realidade da escola.

Políticas públicas formuladas, em âmbito geral, que não atendem as necessidades locais em conjunto com a falta de implementação de recursos voltados a educação, capacitação de profissionais, fiscalização e outros fatores, faz com que os resultados na realidade da escola não se façam tão favoráveis quanto preconizam os dados imagéticos.

Dentre os fatores que contribuiu para a não universalização da educação, como pretendida nas metas 1, 2 e 3 do PNE, está a falta de investimentos em políticas públicas como o PNAE. A alimentação escolar nesse contexto desempenha papel fundamental não só para o acesso, como também para permanência dos alunos nas escolas. Uma alimentação adequada, uma formação alimentar para saúde, tais questões se tornam um caminho para o fortalecimento do processo de aprendizagem, estabelecendo vínculo entre o aprender e a alimentação.

A literatura deixa claro que em muitos casos a merenda escolar é a única alimentação que o aluno tem durante o dia ou que, a merenda escolar contribui para o orçamento familiar.

Se não existe uma merenda de qualidade, o aluno vai para escola passar fome? Embora não seja correto, muitas famílias carentes preferem colocar seus filhos para trabalhar ajudando assim nas despesas da casa, mas se há uma alimentação adequada, os pais se sentem bem em enviar seus filhos para escola, pois sabem que eles terão direito a alimentação.

700

Sem dúvida, o PNE não alcançará seus resultados até o final de 2024 devido à falta de investimentos na educação e em políticas públicas que contribuam efetivamente no contexto real das escolas brasileiras.

É fundamental que compreender que educar é um processo dinâmico de compartilhamento e mudanças, neste sentido é fundamental um olhar centrado nos investimentos para que haja valorização da educação, pois evidencia-se através dos dados que para um país apresentar resultados satisfatórios no setor educacional, se faz necessários a realização de bons investimentos.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. *Metafísica*. São Paulo: Edições Loyola, 2002.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Emenda Constitucional n. 59, de 11 de novembro de 2009.** Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2009

_____. **Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024: Linha de Base.** Brasília, DF: MEC/INEP. 2023

_____. **PNE em Movimento. Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação.** Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Brasília, DF 2023.

_____. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2023.** Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Brasília, DF: MEC/INEP.2023

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Balço do Plano Nacional de Educação. Campanha Nacional pelo Direito à Educação.** 2022. Disponível: <https://media.campanha.org.br>. Acesso: 20 set. 2024

DANTAS, Marina Maria Alves. **Alimentação saudável na escola: uma revisão da literatura.** 2023. IX Congresso Nacional de Educação. Disponível: <https://editorarealize.com.br>. Acesso em 07 de set. de 2024.

DEUS, de Caroline. SILVA, Maria Micheliana da Costa. A atuação de nutricionistas no PNAE e seus efeitos sobre o desempenho escolar. **Estud. Econ.**, São Paulo, vol.53 n.2, p.411-455, abr.-jun. 2023.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE.2024. Disponível: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em 16 de set. de 2024.

LIBÂNEO, José Carlos. FREITAS, Raquel A. Marra da Madeira. **Políticas educacionais neoliberais e escola pública: uma qualidade restrita de educação.** – 1ª ed. – Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2018

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-OCDE.2024. Disponível: <https://www.gov.br/mec/pt-br>. Acesso em 15 de set. de 2024.

PEREIRA, Claudemir. **ENTREVISTA. Filósofo Demerval Saviani defende construção de um novo Plano Nacional de Educação.** 2023. Disponível: <https://claudemirpereira.com.br/2023/01>. Acesso em 10 de set. de 2024.

PLATÃO. **A República.** São Paulo: Martin Claret, 2002.

SARMENTO, D. F., FERREIRA, R. H. da S., & AROSSI, G. PNE 2014-2024: (Não) cumprimento das metas e a efetividade do direito à educação. **Estudos em Avaliação Educacional**, 35, e10590.<https://doi.org/10.18222/ae.v35.10590.2024>

SEGATTO, C. I., OLIVEIRA, K. de, & SILVA, A. L. N. Os limites do PNE (2014-2024) no regime de colaboração. **Estudos Em Avaliação Educacional**, 35, e10549. <https://doi.org/10.18222/eae.v35.10549>. 2024.